

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Jornal de Brasília (DF)

Class.:

637

Data 28 de abril de 1985

Pg.:

Indigenismo oficial

Antônio Brand

4468
No dia 19 de abril, data em que se comemora o Dia do Índio, o general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército, afirmou à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados que "a cultura dos índios não é respeitável", e que por isso mesmo "veria com bons olhos" integrá-los ao País. A declaração ocorreu no mesmo momento em que o yanomami Davi Kopénawa era homenageado pelo Congresso Nacional por ter recebido o Prêmio Global 500 das Nações Unidas.

Apesar da gravidade das palavras do general, extremamente preconceituosas, elas não devem ser vistas como novidade no panorama da política indigenista do Governo, monitorada pela Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (Saden). Antes, eles confirmam o que já se sabia: apesar de a nova Constituição garantir às nações indígenas o direito à sua identidade étnico-cultural, o Governo insiste em promover a integração forçada desses povos, com medidas que os obrigam a se transformar em mão-de-obra no mercado regional ou a alienar os recursos naturais existentes em suas terras.

Os casos dos povos indígenas que habitam a região chamada "Cabeça de Cachorro", no alto rio Negro-Amazonas, em Roraima, e dos que vivem no Acre e sul do Amazonas, ilustram bem o integracionismo e o militarismo do indigenismo oficial. Através de três portarias interministeriais, publicadas nos dias 6 e 7 de março último no Diário Oficial da União, 25,80% das terras indígenas na "Cabeça de Cachorro" foram demarcadas como colônias indígenas, 60,04% como florestas nacionais e apenas 2,43% como áreas indígenas; 11,73% daquelas terras, reconhecidamente indígenas, não foram sequer declaradas como de ocupação indígena.

Por determinação da Saden, como no caso do Alto Rio Negro, os yanomami tiveram o seu território retalhado em 19 áreas descontínuas, um parque nacional e duas florestas nacionais através da portaria interministerial 250 publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de novembro do ano passado. Setenta por cento do território tradicional yanomami ficaram de fora de qualquer tipo de

demarcação. Foi a solução encontrada pelo Governo para liberar grande parte da área indígena para interesses de empresas de mineração, madeiras e garimpeiros.

Dois meses antes, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), encarregado de examinar as propostas de demarcação de terras indígenas, do qual a Saden ilegalmente faz parte, havia aprovado, à revelia das lideranças indígenas presentes, a criação de 19 áreas e colônias indígenas no sul do Amazonas e no Acre. As áreas são todas localizadas na região abrangida pelo Programa de Proteção ao Meio Ambiente e as Comunidades Indígenas (PMACI), coordenado pela Saden.

A inconstitucionalidade de tais atos salta aos olhos. Ao criar as colônias indígenas, o Governo distingue os índios entre aculturados e não-aculturados. Ora, suprimiu-se do novo texto constitucional, pela pressão exercida por centenas de lideranças indígenas durante a Constituinte, o caráter integracionista presente em Constituições anteriores. De acordo com a nova Carta, cabe ao Governo proteger os povos indígenas, a fazer respeitar a organização social, os usos, costumes, línguas, crenças, tradições e demais bens desses povos.

Igualmente inconstitucional é a criação de florestas nacionais e parques nacionais em terras indígenas. Comprovado o caráter indígena das terras, a Constituição manda que elas sejam demarcadas como área indígena, excluindo qualquer outra figura jurídica. As florestas nacionais destinam-se à produção de madeira, proteção de mananciais, etc, com finalidades inclusivas econômicas. O objetivo comercial que as afeta indica a impossibilidade de se substituir a figura de área indígena pela de floresta nacional.

Quanto ao parque nacional, a legislação florestal proíbe qualquer forma de exploração dos recursos naturais neles existentes. Dessa maneira, é incompatível a destinação dos parques com usufruto que os índios devem ter sobre as riquezas de suas terras. Mostra de que o Governo não pretende alterar sua política para com os povos indígenas foi o depoimento do general-de-divisão Rubens Bayma Dennys, chefe da

Casa Militar da Presidência da República, à Comissão de Desenvolvimento Urbano, Interior e Índio da Câmara dos Deputados no dia 26 deste mês. Em todo o seu depoimento, o general insistiu na tese de índios aculturados e índios não-aculturados, fazendo vista grossa ao que determina a Constituição Federal.

Existe ainda o lado mais cruel e visível do não cumprimento da Constituição e outros preceitos legais por parte do Governo. Na 27ª Assembléia Geral da CNBB, realizada de 5 a 14 de abril em Itaici (SP), o presidente do Cimi e bispo da Prelazia do Xingu, dom Erwin Krautler, lembrou os 36 assassinatos de índios registrados no decorrer de 1988.

Os casos mais graves foram o massacre dos 14 tikuna no Alto Rio Solimões, Amazonas, e os assassinatos constantes de yanomami promovidos pelos 50 mil garimpeiros que invadiram suas terras. No dia 20 de março passado completou-se um ano de massacre dos tikuna, e nenhum dos envolvidos no caso encontra-se preso.

Quanto aos garimpeiros, eles agora ameaçam os yanomami que vivem na Venezuela, conforme denúncia de deputado daquele país, Fernando Girón. Apesar de tantas promessas do Governo, inclusive do presidente Sarney, chamado por isso mesmo de mentiroso pelo yanomami Davi Yanomami, o general Leônidas Pires Gonçalves afirmou que os garimpeiros não serão retirados do território indígena. O general Bayma Dennys responsabiliza os empresários do garimpo pela invasão, quando, de fato, o próprio Governo permitiu que isso ocorresse. Nem mesmo as unidades militares do Projeto Calha Norte foram capazes de garantir o território yanomami livre de qualquer invasor.

Enquanto o Governo ignorar os dispositivos legais e constitucionais, a violência continuará sendo uma constante para os povos indígenas do Brasil. Não basta ter os direitos garantidos no papel; é preciso dar-lhes vida. O que o Governo se recusa a fazer. Os fatos mostram isso.

□ Antônio Brand é secretário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)